Sistema de Governo

Justiça agrária vem como grande novidade

três Sub-Composta por comissões importantes do ponto de vista institucional, a Comissão da Organização dos Poderes Sistema de Governo continuará a discutir dois assuntos que vêm ocupando o noticiário político há mandato presidencial meses: sistema de governo parlamentarista, presidencialista ou uma mistura à brasileira.

Entretanto, outros temas também vão provocar polêmica acalorados debates entre os 63 constituintes desta Comissão. Um deles diz respeito à limitação do numero de deputados federais em 60 para cada Éstado. Os paulistas: que hoje elegem esse número de deputados — quando, pelo critério da proporcionalidade, deveria ter uma bancada bem superior ameaçam pressionar para a mudança de tal critério. Contudo. pressionar apesar do apoio dos mineiros, cariocas e parlamentares de outros

que vêm encontrando. Na Subcomissão do Poder

Estados, eles provavelmente não

conseguirão vencer as resistências

Legislativo, inicialmente os consavessos tituintes' estavam qualquer concessão qualquer concessão em matéria legislativa ao Executivo. Todavia. com o passar dos dias os parlamentares se conscientizaram de que, unicamente em māos dο Congresso, a iniciativa de leis seria demorada, uma vez que aprovação de qualquer proposta meses. Constatou-se demoraria ser necessário ceder um mecanismo ao Executivo que lhe permuta en-viar projetos de lei ao Parlamento sem permitir a exigência da aprovação em determinado periodo, como no caso dos decursos de prazo. Aprovou-se, então, mecanismo estabelecendo que o governo poderá encaminhar propostas ao Congresso "em casos de excepciona" excepcional necessidade e urgência", as quais em trinta dias terá de garantir maioria absoluta para aprovação, caso contrário elas

prazo ao inverso. Na Subcomissão do Judiciário o parecer original do relator, deputado Plinio de Arruda Sampaio (PT-SP), foi protun-Entretanto, damente alterado. conservadores progressistas são unânimes duas importantes inovações: a criação da Justiça Agraria, defendida também pelo deputado Sarney Filho (PFL-MA). que apresentou emenda nesse sentido. A outra é que os Tribunais militares terão unicamente conpetência para julgar os militares nos casos em que forem cometidos crimes de natureza estritamente

serão rejeitadas. É o decurso de

militar. Desta forma, segundo a proposta, os soldados, suboficiais e oficiais responderão por crimes comuns, nos tribunais civis competentes.

Na Subcomissão do Poder Executivo, o parecer inicial, redigido pelo senador José Fogaça (PMDB-RS), propunha sistema misto de parlamentarismo e presidencialismo e um mandato presidencial de quatro anos. Contudo, quando da votação, alguns pontos foram modificados. Segundo o anteprojeto aprovado. o mandato presidencial seria de cinco anos e não seriam passiveis voto de desconfiança ministros militares, das Relações Exteriores e do Gabinete Civil. Fogaça, derrotado, voltou à carga e apresentou esta semana emendas na Comissão Temática, que espera ver aprovadas.

Em meio às divergências registradas em torno do assunto, começa a ser notado no PMDB um esforço para conter o debate em torno do mandato presidencial.